



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930
Núcleo Administrativo Municipal - NAM
Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

ERRATA nº 03/2017

Edital de Chamamento Público nº 002/2017 - Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

A Prefeitura do Município de Rio Claro, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público **ERRATA** do Processo de Seleção De Serviços, por meio de Chamamento Público, de Organizações da Sociedade Civil de natureza privada sem fins lucrativos, quanto ao Edital de Chamamento Público nº 002/2017 - Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

ONDE SE LÊ:

3. QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA DE RECURSOS HUMANOS

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Quantidade	Competências
Coordenador(a) Técnico	Profissional de nível superior que integra a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo,	40 h	01 (um)	<ul style="list-style-type: none">- Gestão do Serviço;- Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o Plano de Trabalho do serviço;- Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;- Articulação com a rede de serviços;- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

	Sociólogo, Terapeuta Ocupacional)			
Equipe técnica	Profissionais de nível superior com formação em Serviço Social e Psicologia.	30 h se Assistente Social e ou 40 h se Psicólogo	02 profissionais sendo 01 Assistente Social e 01 um Psicólogo (para até 20 acolhidos)	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Plano de Trabalho do serviço;- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;- Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários;- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das pessoas idosas e seus familiares quando houver;- Organização das informações das pessoas idosas e respectivas famílias quando houver, na forma de prontuário individual.- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;- Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o(a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);- Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Cuidador	Nível médio (no mínimo) e qualificação específica	40 h	01 profissional para até 10 acolhidos por turno	<ul style="list-style-type: none">- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de dependência de cada pessoa idosa);- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima;- Organização de fotografias e registros individuais de modo a preservar sua história de vida;- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento.- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
Auxiliar de Cuidador	Nível Fundamental (no mínimo) e qualificação específica	40 h	01 profissional para até 10 acolhidos por turno	<ul style="list-style-type: none">- Apoio às funções do cuidador.- Cuidados com a moradia
Auxiliar Administrativo	Nível Médio (no mínimo)	40 h	01	<ul style="list-style-type: none">- Redigir documentos;- digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos;- executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos;- atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo;- organizar os documentos para a prestação de contas de convênio;



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

				<ul style="list-style-type: none">- organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas;- participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;- realizar outras tarefas correlatas.
--	--	--	--	--

LEIA-SE:

3. QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA DE RECURSOS HUMANOS

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Quantidade	Competências
Coordenador(a) Técnico	Profissional de nível superior que, <u>preferencialmente</u> , integra a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional)	40 h	01 (um) profissional <u>para até 20 acolhidos</u>	<ul style="list-style-type: none">- Gestão do Serviço;- Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o Plano de Trabalho do serviço;- Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;- Articulação com a rede de serviços;- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Equipe técnica	Profissionais de nível superior com formação em Serviço Social e Psicologia.	30 h se Assistente Social e ou 40 h se Psicólogo	02 profissionais sendo 01 Assistente Social e 01 um Psicólogo (para até 20 acolhidos)	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Plano de Trabalho do serviço;- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;- Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários;- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das pessoas idosas e seus familiares quando houver;- Organização das informações das pessoas idosas e respectivas famílias quando houver, na forma de prontuário individual.- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;- Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o(a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);- Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
----------------	--	--	---	--



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Cuidador residente ¹	Nível médio ou fundamental (no mínimo) e qualificação específica	<u>Residente (intermitente) Observas as disposições da Lei 7.664/87</u>	01 profissional para até 10 acolhidos	<ul style="list-style-type: none">- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;- Organização do ambiente;- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima;- Organização de fotografias e registros individuais de modo a preservar sua história de vida;- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento.- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
Auxiliar de Cuidador	Nível Fundamental (no mínimo) e qualificação específica	<u>Residente (intermitente) Observas as disposições da Lei 7.664/87</u>	01 profissional para até 10 acolhidos	<ul style="list-style-type: none">- Apoio às funções do cuidador.- Cuidados com a moradia
Auxiliar Administrativo	Nível Médio (no mínimo)	40 h	01	<ul style="list-style-type: none">- Redigir documentos;- digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos;- executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos;

¹ Cuidador/Auxiliar de Cuidador: 1 profissional para até 10 acolhidos/as. A quantidade de cuidador por acolhido deverá ser aumentada quando houver acolhidos que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, ou idade inferior a um ano):

A) 1 cuidador para cada 8 acolhidos/as quando houver 1 acolhido com demandas específicas;

B) 1 cuidador para cada 6 acolhidos quando houver 2 ou mais acolhidos com demandas específicas).



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

				<ul style="list-style-type: none">- atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo;- organizar os documentos para a prestação de contas de convênio;- organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas;- participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;- realizar outras tarefas correlatas.
--	--	--	--	---

Rio Claro, 01º de novembro de 2017

Erica Cristina Belomi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social